

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, às quinze horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Diretor-Presidente, localizada no Edificio Santos Dumont, situado na Rua Santa Luzia, nº. 651, Castelo, Rio de Janeiro - RJ, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC reuniu-se com a presença do Dr. Milton Sérgio Silveira Zuanazzi, Diretor-Presidente; do Dr. Jorge Luiz Brito Velozo, Diretor; do Dr. Josef Barat, Diretor, e do Dr. Leur Antônio Britto Lomanto, Diretor, que acórdão, assistidos pelas autoridades que assinaram a folha de presença: 1) Autoriza os pedidos de aproveitamento do solo em áreas sujeitas às restrições dos planos de zoneamento de ruído, conforme o que consta dos autos dos processos anexo a esta ata, conforme relatório e voto-vista do Diretor Leur Lomanto: 2) Aprova a tabela de siglas a serem adotadas pelas várias repartições desta Autarquia, em anexo a esta ata. 3) Designa o Diretor Jorge Velozo como Relator da matéria: "Álcool Combustível para a Aviação Civil", a ser futuramente apreciada pela Diretoria, como também, é designado, Coordenador do Grupo de Estudo com a tarefa de analisar a dinâmica das malhas aéreas, a fim de propor à Diretoria

soluções que objetivem o bom regramento e fiscalização da aviação civil. 4) Aprova os pedidos de HOTRAN constantes do anexo a esta ata. 5) Aprova a outorga de renovação para operação de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola da empresa Copetti Aviação Agrícola Ltda., conforme o que consta nos autos do Processo nº. 07-01/4107/81. 6) Aprova a outorga de renovação para operação de serviço de táxi aéreo da empresa Lafir Táxi Aéreo Ltda., conforme o que consta nos autos do Processo nº. 07-01/93348/01. 7) Aprova a outorga de nova autorização para operação de serviço de táxi aéreo da empresa Castle Air Táxi Aéreo Ltda., conforme o que consta nos autos do Processo nº. 07-01/13660/96. 8) Aprova a outorga de nova autorização para operação de serviço de táxi aéreo da empresa Meridian Táxi Aéreo Ltda., conforme o que consta nos autos do Processo nº. 07-01/13625/96. 9) Aprova a outorga de autorização para funcionamento jurídico da empresa Jet Sul Linhas Aéreas Ltda., conforme o que consta nos autos do Processo nº. 67900-006803/06-07. 10) Concede prévia aprovação de modificação de atos constitutivos da empresa Webjet Linhas Aéreas, conforme o que consta dos autos do processo nº. 07-01/08543/02 (a. AGE de 27 de julho de 2006 - aumento do capital social, passando de R\$ 11.500.000,00 para R\$ 26.500.000,00, sendo R\$ 12.000.000,00 integralizados no ato (mediante o aproveitamento do saldo de créditos em conta-corrente) e R\$ 3.000.000,00 a serem integralizados até 4 de agosto de 2006; **b.** AGE de 5 de outubro de 2006 - autorizar o Diretor-Presidente a arrendar uma aeronave; c. AGE de 7 de novembro de 2006 - abertura de filial (Pça Bagatelle - Pampulha, BH); d. AGE de 12 de novembro de 2006 - abertura de filial (Rod. MG 10 - Aeroporto de

Confins)). 11) Concede prévia aprovação de modificação de atos constitutivos da empresa BRA Transportes Aéreos Ltda., conforme o que consta dos autos do processo nº. 07-01/91531/99, cujo teor foi verbalmente resumido pelo Superintendente de Serviços Aéreos (a. 11^a alteração do contrato social da BRA – transferência das cotas dos sócios para a F & F Participações; **b.** 12^a alteração do contrato social da BRA – transformação da BRA Transportes Aéreos Ltda. em Sociedade por Ações; c. Assembléia Geral Extraordinária da BRA – ingresso de novo sócio com aumento de capital realizado em 3 etapas perfazendo um montante de cerca de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais)). Para tanto, a presente "prévia aprovação" fica condicionada ao 1º (primeiro) aporte previsto. Imediatamente após a entrega do comprovante financeiro do aumento do capital, a ANAC liberará os documentos para arquivamento na junta comercial. Tão logo a empresa eleja seus conselheiros, dentro da limitação constante no processo nº. 07-01/91531/99, esta Agência Reguladora validará esse documento para arquivamento na junta comercial competente. 12) Aprova a celebração de contrato com a FUNCAT, com fundamento nos fatos e considerações explanados na Nota Técnica nº 0019/2006/GGCP, de 11 de dezembro de 2006, elaborada pela Gerência Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos. 13) Aprova os seguintes processos sobre ruídos aeronáuticos da Superintendência de Estudos, Pesquisa e Capacitação para Aviação Civil: 67260.005209/2006-DV; 67220.005531/2006-79; 67260.005759/2006-DV; 67220.003380/2006-14. **14)** Aprova a Nota Técnica nº. 19/SEP/2006 - Aproveitamento do Uso do Solo no Entorno do Aeroporto de Jacarepaguá, da Superintendência de Estudos, Pesquisa e Capacitação para Aviação Civil, determinando à Procuradoria que tome as providências judiciais necessárias para interromper o prosseguimento da obra de que trata a referida Nota Técnica. 15) Aprova o credenciamento e o cancelamento das agências de carga aérea conforme anexo a esta ata. 16) Fica deferida a data de 15 de janeiro de 2007 para o inicio da operação regular do Aeroporto de Bauru/Arealva. 17) Aprova o início dos seguintes processos licitatórios: Processo nº. 60800.021731/2006-07 - Aquisição de 06 (seis) quadros magnéticos, medindo 1,20m de largura por 90cm de altura, apagadores e pincéis apropriados para uso nas cores verde, azul, vermelha e preta, para serem utilizadas na ANAC/DF; Processo nº. 60800.021863/2006-21 -Aquisição de circuito fechado de TV - CFTV, com finalidade de promover a segurança do Edificio Sede desta Agência, em Brasília, o mesmo permitirá o monitoramento, durante 24 horas, de todas as n°. dependências Edifício Sede: Processo acessos ao 60800.021743/2006-23 - Contratação de empresa especializada em serviços de guincho e guindaste, para retirada do pátio de estacionamento do Edificio Sede desta Agência, em Brasília, de 03 (três) tratores e de 01 (um) compressor, que estão sob a guarda desta Agência; Processo nº. 60800.021719/2006-94 - Aquisição de 2.300 (unidades) canetas plásticas e 200 (unidades) de canetas metálicas para a papelaria desta Agência; Processo nº. 60800.021690/2006-41 -Aquisição de material de informática, sendo, 10 (dez) mouses wireless, compatível com Windows Professional, Home Edition, Me ou 98, 20 (unidades) de cabo USB com conectores USB A e USB B e mais um kit ferramentas para montagem de rede estojo contendo: cable meter,

alicate RJ-45 e RJ-11 com catraca, multi-cable, ferramenta de inserção punch-down, estilete, 6 (seis) conectores RJ 45, 6 (seis) capas coloridas, manual; kit ferramenta profissional estojo com fecho em zíper contendo: 1 (um) tubo para peças sobressalentes, 1 (um) cortador de fios, 1 (um) alicate de bico fino, 1 (um) alicate diagonal, 1 (um) ferro de soldar, 1 (uma) pinça para chips antiestática, 1 (uma) pinça com três dentes, 1 (uma) pinça TI, 1 (um) insersor de chip, 2 (duas) chaves phillips, (4 (quatro) chaves de fenda, 2 (duas) chaves de porca, 1 (uma) chave-inglesa e 1 (um) soldador; 1 (um) Quadro de Avisos (kalunga informática), medindo 1,20m X 0,90; Quadro Branco (kalunga informática), medindo 100 X 60, tela em laminado melamínico branco quadriculado, moldura em alumínio; HUB 8 portas 10/100 Mbps. 18) Aprova a contratação da Fundação Universitária José Bonifácio, Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, para auxiliar na realização de concurso publico a ser realizado por esta Autarquia em 2007, conforme o que consta do processo nº. 60800.003769/2006-DV, sendo que cada Superintendência e a Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos designará um servidor para fazer parte da "Comissão de Concurso". Sobre o concurso, ficou decidido, ainda, que as vagas destinadas a suprir o quadro de inspetores da Superintendência de Segurança Operacional serão preservadas para o processo seletivo especifico, uma vez que ficou entendido que as normas aplicáveis ao concurso não se adequam às necessidades daquela Superintendência. A Diretoria decidiu solicitar à Casa Civil a edição de uma medida provisória para criação de um quadro próprio que atenda as necessidades da Superintendência de

Segurança Operacional e dote a ANAC dos recursos humanos solicitados pela ICAO na área da vigilância operacional. 19) Nega provimento ao pedido de reconsideração formulado pela ABTAR, mantendo sua decisão anterior, pelos mesmos fundamentos, conforme expostos na Nota Técnica nº. 200, da Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária, tendo em vista a inexistência de fato novo trazido ao conhecimento desta Diretoria. 20) Autoriza o Corregedor Agência Reguladora a participar do desta seminário "Responsabilidade Civil no Transporte Aéreo", nos dias 20 e 21 de dezembro, a realizar-se na cidade de São Paulo - SP. 21) Autoriza o adiamento da reunião pública convocada pela Superintendência de Relações Internacionais, marcada para 14 de dezembro de 2006. 22) Adota o Parecer nº 117/2006/Procuradoria/ANAC, juntado aos autos do Processo nº 07-01/96182/00-A, que analisa o recurso interposto pelo Sindicato Nacional das Empresas Aéreas – SNEA, contra decisão da Diretoria desta Agência Reguladora, que autorizou a transferência do controle societário da Varig Logística S/A - VARIGLOG - para a empresa VOLO DO BRASIL S/A. Foi a conclusão do citado Parecer: "Nessa conformidade, em conclusão, é nosso entendimento que a Diretoria Colegiada desta Agência, no exercício do seu poder-dever de verificação do poder de controle, direto ou indireto, por brasileiros ou estrangeiros, da VOLO DO BRASIL S/A e de suas subsidiárias ou empresas sob seu controle, direta ou indiretamente, deve adotar as providências acima recomendadas, mantendo-se, todavia, a DECISÃO da Diretoria desta Agência, proferida em 23 de junho de 2006, que aprovou o pedido de autorização prévia para a aquisição, pela VOLO

DO BRASIL S/A, das ações detidas pela concessionária VARIG S/A no capital da VARIG Logística S/A - VARIGLog, e, por decorrência, a transferência do controle societário da última para a primeira, até que se concluam as diligências a serem conduzidas por esta Procuradoria". Assim, de acordo com o voto do relator, que se lastreia no referido parecer jurídico, adotando-o como fundamento da decisão, na conformidade do disposto no art. 50, §1°, da Lei n°. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, foi conhecido o recurso, porém, em seu mérito, não lhe foi dado provimento. Outrossim, foi determinada a remessa dos documentos relativos à origem do capital do comprador do controle acionário da VARIG Logística S/A para o Ministério da Fazenda e Banco Central, por intermédio da Procuradoria desta Agência, de modo que, caso verifiquem alguma irregularidade, notifiquem a ANAC, que tomará as providências cabíveis. 23) Ficam suspensas as Audiências Públicas Presenciais do Aeroporto Internacional de Congonhas marcadas na reunião de Diretoria de 4 de dezembro de 2006. Sendo que anteriormente a elas será realizada audiência pública por meio do sítio da ANAC na rede mundial de computadores. 24) Ao contrato padrão de concessões aprovado na reunião de 4 de dezembro de 2006, devem ser inseridas as seguintes cláusulas: "Cláusula Terceira: O prazo de validade desta concessão é de 3 (três) anos, prorrogável se a concessionária estiver nas condições legais e técnicas exigidas pela Constituição, pelas leis, decretos e atos normativos da ANAC, na data da prorrogação, por 7 (sete) anos." "Cláusula Décima Quarta: Este contrato entre em vigor na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União." Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos do dia doze de dezembro do ano de dois mil e seis, após o que foi lavrada esta ata, que é por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MILTON SÉRGIO SILVEIRA ZUANAZZI

Diretor-Presidente

DENISE MARIA AYRES DE ABREU

Diretora

JORGE LUIZ BRITO VELOZO

Diretor

JOSEF BARAT

Diretor

LEUR ANTÔNIO BRITTO LOMANTO

Diretor